



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO - PORTARIA 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar Municipal no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 108, caput

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria Administrativa, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença durante o período decenal 2008/2018;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2008/2018, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, José Nildo Marques Pereira, mat. 0015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação neste Poder Legislativo, correspondente ao ciclo de 01/07/2008 a 30/06/2018, inerente ao primeiro decênio, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por 180 (cento e oitenta) dias, correspondente primeiro decênio, com início em 01/08/2023 e término em 27/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 31 de Julho de 2023.

Gideval da Costa Silva

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230808105253
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA 008/2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	07/08/2023 10:21
Data/hora autorização	07/08/2023 10:21
Data de circulação	08/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00798-A, data 08/08/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/08/2023 — Edição 00798-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230808105253&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 07:17



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230808105253**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA 008/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 07/08/2023 10:21 | **Autorização:** 07/08/2023 10:21 | **Circulação:** 08/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00798-A, 08/08/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

Concede ao servidor público José Nildo Marques Pereira, matrícula 0015, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao primeiro decênio (01/07/2008 a 30/06/2018), com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/08/2023 a 27/01/2024, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 423/2015 e demais normativos legais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230808105253&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 07:17